LEI Nº 3.181, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Antônio Amâncio Corrêa, a atual Rua 3, nos Bairros Residencial Morumbi e São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Amâncio Corrêa, a atual Rua 3, nos Bairros Residencial Morumbi e São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-026/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Antônio Amâncio Corrêa, nascido em 21/05/1874
Falecido em 19/08/1960
Naturalidade: Perdigão (veio em 1930 para Divinópolis)
Pai: José Marzagão Corrêa
Mãe: Maria Jacita
Esposa: Maria Rosa de Jesus
Filhos: Maria, Antônio, Divina, Conceição e Amâncio, José e Geraldo.
Endereço familiar: Rua Bahia, 801, nesta.
Atividades Sociais: fazendeiro, líder político (assessor de Jovelino Rabelo, Alvimar Mourão, Sebastião Guimarães); sócio e gerente da Cia. Fiação e Tecelagem; participou ativamente da construção da Santa Casa e do Santuário de Santo Antônio.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL